



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 019/2024 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório de contratação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.556/0001-71, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em face do maior desconto ofertado sobre a taxa RAV (2%), e em razão do notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o deslocamento dos vereadores e servidores por interesse da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica., Fonte: 1500000 - Recursos Próprios

Bodó/RN, 02 de agosto de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN